

Goiânia, 31 de Maio de 2022

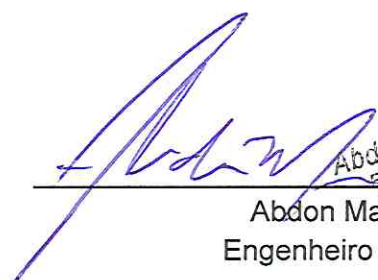
COMUNICADO INTERNO (CI) – Nº 131/2022**De:** Engenharia Clínica do HDT**Para:** Setor de Contratos – HDT**Assunto:** Ensaio de NR 13 na autoclave do HDT

A inspeção e adequação das condições de uso dos vasos de pressão objeto desta contratação está prevista em Norma Regulamentadora do Trabalho – NR13, que é referência para esta contratação a fim de se evitar quebra/falha nestes equipamentos que possam gerar risco de explosão e incidentes juntos aos funcionários que operam estes equipamentos.

Assim se faz necessária a inspeção e adequação destes vasos de pressão. A quebra/falha destes equipamentos também trazem como consequência a parada dos equipamentos que necessitam de ar comprimido para seu funcionamento.

A periodicidade das vistorias obedece ao item 13.5.4.5 da NR-13, de forma padronizada e rotineira. A realização desta contratação permitirá a necessária adequação destes equipamentos, haja vista o aparecimento de pontos de corrosão na superfície de alguns vasos de pressão, atendendo a periodicidade prevista em Lei e evitará possíveis incidentes e falhas de funcionamento dos equipamentos instalados.

O TR atende ao exposto no item 13.5 da norma regulamentadora de forma objetiva e a qualificação do profissional que deve se responsabilizar pelo serviço conforme anexo I da NR-13.



Abdon Marques Cunha
Engenheiro Clínico
CREA: 77639-GO
HDT/ISG

Abdon Marques Cunha
Engenheiro Clínico no HDT



Camila Costa
Gerente Administrativa
HDT/ISG



Eng. Allan Fonseca Osório
Coordenador de Engenharia e Manutenção
CREA. 1000758168D/GO
HDT/ISG